



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Lívia Martins Baldo Nini.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado em 20/03/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Lívia Martins Baldo Nini, ocupante do cargo de Advogado Legislativo, 10 (dez) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 10 a 19 de abril de 2024.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral